



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Parecer n.º 142/2025.

Assunto: Projeto de Lei n.º 005 de 28 de março de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de Cáceres.

Assinado por: Antônia Eliene Liberato Dias.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n.º 005 de 28 de março de 2025, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR

O Relator, da Comissão de Finanças, Economia e Planejamento, passa a analisar o Projeto de Lei n.º 005 de 28 de março de 2025, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Conforme o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, compete à Comissão de Economia, Finanças e Planejamento opinar sobre proposições que concorram para aumentar ou diminuir a despesa pública, o que inclui o presente projeto de lei.

Vejamos a fundamentação legal:

Artigo 39. À Comissão de Economia, Finanças e Planejamento compete opinar sobre:

I – proposições e assuntos relativos ao planejamento municipal;

1





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

II – projetos de leis sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do município;

III – proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;

(...)

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser coberto mediante anulações de dotações.

O Projeto de Lei (PL) 005/2025 tem a finalidade de dar suporte orçamentário à execução do Termo de Fomento nº 005/2024, cujo objeto é a oferta de mão-de-obra de reeducandos, visando promover a integração de apenados do sistema carcerário por meio de trabalho, contribuindo com redução dos índices de reincidência criminal e de violência, inserção no mercado de trabalho, cursos de capacitação e qualificação profissional voltadas à educação, o fortalecimento e projetos de interesse social, técnico e científico, trazendo-lhes a possibilidade de um desenvolvimento e melhor qualidade de vida.

Considerando que o Termo de Fomento nº 005/2024 não estava previsto no orçamento originalmente aprovado (Lei nº 3.293, de 10/07/2024), sua execução demanda a abertura de crédito adicional por anulação, realocando recursos de dotações orçamentárias disponíveis.

Considerando, que foi juntados os seguintes documentos:

- Termo de Fomento nº 005/2024;
- Normativa Interna SPO Nº: 01/2023;
- Nota de Reserva Orçamentaria nº 1836.

Diante do exposto, o Relator, após análise da documentação acostada aos autos e baseando-se nos fundamentos acima citados, vota pela aprovação Projeto de Lei n.º 005 de 28 de março de 2025.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela legalidade e aprovação do Projeto de Lei n.º 005 de 28 de março de 2025.

2





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025.

**Jorge Augusto- (PP)
PRESIDENTE**

**Jerônimo Gonçalves - PL
RELATOR**

**Prof. Domingos Oliveira dos Santos - PSB
MEMBRO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19DC-1075-0C95-D320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 429.XXX.XXX-00) em 13/06/2025 12:24:58 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 13/06/2025 12:26:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (CPF 630.XXX.XXX-53) em 13/06/2025 15:11:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/06/2025 às 16:11 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/19DC-1075-0C95-D320>